

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 03/2023 – REVISÃO I

Devido a necessidade de revisão do escopo técnico de fornecimento (descrição e quantitativo de produtos e serviços) o Instituto Ekos Brasil publica, na data de hoje, conforme comunicado disponibilizado no site eletrônico em 25/04/23, a Revisão 1 do Edital de Seleção Pública para contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal e link de internet e implantação das adequações de infraestrutura de redes e cabos no Parque Estadual do Rio Doce, conforme definido neste Edital e seus anexos.

O prazo para submissão das propostas é até 15 de maio de 2023.

Poderão apresentar propostas as **empresas prestadoras de serviços** que atendam INTEGRALMENTE aos requisitos previstos neste Edital e seus Anexos.

O Edital com as premissas e considerações para submissão das propostas encontra-se disponível neste documento.

Os respectivos Anexos podem ser encontrados em <https://dashboard.cotabox.com.br/informations/6401febf49241468b0717697>

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 03/2023 – REVISÃO I

Processo de **Seleção Pública** para a contratação de empresa especializada para **fornecimento de sinal e link de internet e implantação das adequações de infraestrutura de redes e cabos no Parque Estadual do Rio Doce (MG)** como definido neste Edital e seus anexos.

1. Disposições iniciais

1.1. A presente Seleção Pública seguirá as regras contidas no Regulamento de Compras de Bens, Contratação de Serviços e Contratação de Pessoas (RCC) do Instituto Ekos Brasil, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O Edital e o RCC estão disponibilizados no site do Instituto Ekos Brasil: <https://www.ekosbrasil.org/perd-2/>

1.3. Integram o presente Edital:

1.3.1. Anexo I – Termo de Referência (T.R.).

1.4. O Anexo pode ser acessado por meio da plataforma de compras da CONTRATANTE, disponível em <https://dashboard.cotabox.com.br/informations/6401febf49241468b0717697>

2. Objeto e vigência

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a realização de Edital provedor de internet por 31 (trinta e um) meses e aquisição de nova estrutura de internet (incluindo cabos, equipamentos e redes) com o objetivo de estabilizar o sinal do parque e melhorar a velocidade de conexão de forma a atender os colaboradores, equipes técnicas, gestão e pesquisadores do PERD, para apoio às ações de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce, no âmbito do Termo de Parceria TP-51/2021 no Parque Estadual do Rio Doce (MG).

2.2. As especificações estão descritas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

3. Documentação exigida para participação

3.1. A **Proposta Comercial** deverá ser apresentada com os valores específicos, incluindo os impostos.

3.2. É exigida a apresentação de **Proposta Comercial**, seguida dos seguintes documentos:

- 3.2.1.1. Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- 3.2.1.2. Comprovação dos poderes de representação legal.
- 3.2.1.3. Cartão do CNPJ.
- 3.2.1.4. Comprovante de inscrição municipal, quando aplicável.
- 3.2.1.5. Comprovante de conta bancária de titularidade da PROPONENTE.
- 3.2.1.6. Certidões negativas de débitos relativas aos tributos federais, estaduais e municipais.
- 3.2.1.7. Comprovante de inscrição estadual, quando aplicável.
- 3.2.1.8. Ficha cadastral da PROPONENTE relacionando bancos e clientes.
- 3.2.1.9. Registros processuais federais, cíveis e trabalhistas da pessoa jurídica.

3.3. Os documentos deverão estar em condições de leitura, sem rasuras que comprometam a qualidade da informação.

3.4. O envio da Proposta será realizado através da plataforma de compras da CONTRATANTE, disponível em: <https://dashboard.cotabox.com.br/informations/6401febf49241468b0717697>

4. Publicidade do edital e pedido de esclarecimentos

4.1. Conforme consta no art. 9º do RCC, o edital de Seleção Pública deverá estar no site do Instituto Ekos por um período de 10 dias corridos.

4.2. Durante o período de divulgação deste edital, as PROPONENTES poderão analisar o edital e seus anexos de forma minuciosa.

4.3. Durante o período de divulgação do Edital, as PROPONENTES poderão pedir esclarecimentos pela plataforma de compras da CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá realizar os esclarecimentos em até dois dias úteis após o fim do período de pedido de esclarecimentos, que será dia 10/05/2023.

4.4. Não serão aceitas alegações de desconhecimento das condições de fornecimento, escopo técnico, modelo de contratação e forma de pagamentos do presente edital, bem como de seus anexos, em qualquer uma das fases do processo de Seleção Pública.

5. Prazo para elaboração e entrega das Propostas

5.1. As datas previstas para a Seleção Pública do presente edital:

- 5.1.1. 05 de maio de 2023 - Abertura do edital de Seleção Pública.
- 5.1.2. 10 de maio de 2023 - Fim do prazo para pedidos de esclarecimentos.
- 5.1.3. 14 de maio de 2023 - Fim do prazo de resposta a todos os pedidos de esclarecimentos.
- 5.1.4. 15 de maio de 2023 - Prazo máximo para envio da Proposta Comercial (As propostas poderão ser enviadas até às 23:59h).
- 5.1.5. 16 de maio a 20 de maio de 2023 – Análise e seleção das Propostas.
- 5.1.6. 22 de maio de 2023 - Divulgação da PROPONENTE vencedora no site do Instituto Ekos Brasil (Será divulgado até as 23:59h).

6. Forma de entrega dos documentos

6.1. Previamente ao envio das Propostas, as PROPONENTES deverão realizar cadastro na plataforma de compras da CONTRATANTE através do link <https://dashboard.cotabox.com.br/invite/supplier/03e0cce7-beb4-47cd-a805-1b3daab962fa>.

6.2. As PROPONENTES deverão entregar os documentos detalhados por meio digital, em formato pdf, através da plataforma de compras no seguinte endereço: <https://dashboard.cotabox.com.br/informations/6401febf49241468b0717697>

6.3. No caso de documentação incompleta, a PROPONENTE poderá ser desclassificada, a critério da CONTRATANTE.

6.4. A PROPONENTE poderá alterar sua Proposta até o fim do prazo de submissão das Propostas. Será considerada pela equipe avaliadora apenas a última Proposta enviada pela PROPONENTE.

6.5. Documentos que não sejam pertinentes ao processo de Seleção Pública não serão considerados na avaliação da Proposta Comercial.

6.6. Após o prazo de envio das propostas é vedada a alteração da documentação enviada.

7. Resultado do processo de Seleção Pública

7.1. A divulgação da PROPONENTE vencedora será realizada através do sítio eletrônico do Instituto Ekos Brasil.

8. Disposições finais

8.1. Toda comunicação oficial deste edital será feita através do sítio eletrônico do Instituto Ekos e o processo de Seleção Pública será feito através da plataforma de compras da CONTRATANTE.

8.2. O Instituto Ekos poderá, a qualquer momento, anular ou revogar a presente Seleção Pública, no todo ou em parte, desde que fundamentada sua decisão e dada publicidade a essa medida.

8.3. Caso seja identificada infração das condições ou de eventuais documentos pelas PROPONENTES, estas poderão ser desclassificadas, antes ou depois do encerramento do processo de Seleção Pública, a critério exclusivo da CONTRATANTE.

8.4. Caso a PROPONENTE vencedora opte em não oferecer os serviços ofertados em sua proposta técnico-comercial, o Instituto Ekos poderá convocar a segunda colocada, e assim sucessivamente, respeitando os critérios de custo-benefício da Proposta Comercial.

8.5. Ao submeter a Proposta Comercial as PROPONENTES concordam com as regras consideradas e divulgadas para a presente Seleção Pública.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – REVISÃO I

Termo de Referência do Edital de Seleção Pública **03/2023** para Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal e link de internet e implantação das adequações de infraestrutura de redes e cabos no Parque Estadual do Rio Doce.

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a realização de Edital para aquisição, através da modalidade de “Seleção Pública”, de empresa especializada para fornecimento de sinal e link de internet e implantação das adequações de infraestrutura de redes e cabos internet por período de até 31 (trinta e um) meses com o objetivo de estabilizar o sinal do parque e melhorar a velocidade de conexão para atender os colaboradores, equipes técnicas, equipe de Gestão, pesquisadores do PERD e para apoio às ações de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce, no âmbito do Termo de Parceria TP-51/2021 no Parque Estadual do Rio Doce (MG).

Tabela 1 - Detalhamento do fornecimento dos serviços de Internet.

Quant.	Unid. de aquisição	Descrição do item
31	Meses	Contratação de empresa provedora de internet e fornecedor de link dedicado / 200 megas ou superior. Anexo I - Especificações da Estrutura definida para suporte a rede de internet no PERD.
31	Meses	Contratação de empresa provedora de internet e fornecedor de link dedicado / 70 megas ou superior Anexo I - Especificações da Estrutura definida para suporte a rede de internet no PERD.
01	Verba (Em R\$)	Contratação de empresa provedora de internet para adequação, instalação e manutenção da rede de internet e estruturas permanentes e necessárias para cobertura das áreas da sede administrativas e outras (centro de treinamento, herbário, viveiro, portaria, casas de pouso, casas geminadas, centro de manutenção, condomínio das casas residências dos funcionários, casa OSCIP, dentre outras localidades) do Parque Estadual do Rio Doce.

	Anexo I - Especificações da Estrutura definida para suporte a rede de internet no PERD
--	---

1.1. Especificação do objeto

- 1.1.1. Contratação de empresa qualificada provedora de internet por até 31 (trinta e um) meses para fornecimento de link dedicado de 200 megas direcionados a rede principal do PERD. Local: **Setor de Manutenção PERD**
- 1.1.2. Contratação de empresa qualificada provedora de internet para fornecimento de sinal de internet por até 31 (trinta e um) meses com link dedicado e velocidade 70 megas. Local: **Centro de manutenção PERD.**
- 1.1.3. Contratação de empresa provedora de internet para fornecimento de sinal e manutenção (preventiva e corretiva) e/ou trocas de peças/ equipamentos durante todo o período de fornecimento de sinal de internet de até 31 (trinta e um) meses.
- 1.1.4. Aquisição de equipamentos e instalação de estruturas necessárias, para distribuição do sinal de internet, conforme quantitativos especificados no Anexo 1.
- 1.1.5. Em caso de defeito, queima ou outros problemas técnicos nos roteadores Wi-Fi, cabos, estruturas, equipamentos, acessórios, torres, conexões, calhas de distribuição, durante todo o período de até 31 (trinta e um) meses, a CONTRATADA deverá arcar com a manutenção e troca dentro dos prazos e condições descritas neste Termo de Referência.
- 1.1.6. O Fornecimento de todas as estruturas e equipamentos descritos no Anexo I ficará a cargo da empresa prestadora de serviços fornecedora de internet.
- 1.1.7. A empresa fornecedora deverá cumprir todas as exigências do órgão regulador - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).
- 1.1.8. A CONTRATADA deverá considerar a instalação de 4 (quatro) roteadores de propriedade do IEF, do tipo access point, e que deverão ser incluídos entre os equipamentos utilizados na ampliação e melhoria de acesso à internet no PERD. Segue descrição do produto:

"ROTEADOR PONTO DE ACESSO WIRELESS, PROCESSADOR Atheros/AR2313/180MHZ, MEMORIA 16 MB SDRAM, MEMORIA FLASH 4MB, POTÊNCIA DE TRANSMISSAO 24 DBM (250MW), ANTENA INTEGRADA DE 14 DBI. MARCA: UBIQUITI MODELO: NS5-BR 5GHZ NANOSTATION5 14DBI";

2. DOS LOTES

2.1. Do agrupamento de itens em lotes:

- 2.1.1. Trata-se de objeto não divisível, portanto o item será contratado em lote único.

2.2. Participação dos licitantes:

- 2.2.1. A participação será aberta a todos os licitantes interessados em fornecer os serviços e produtos indicados neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** O objetivo da contratação dos serviços indicados neste documento é de atender às ações de consolidação da unidade de conservação do Parque Estadual do Rio Doce, no que diz respeito a melhoria da qualidade do sinal de internet (link) e instalações de redes, uma vez que possibilitará a ampliação das atividades desenvolvidas pela UC e a melhoria da qualidade da comunicação e navegação no ambiente da Internet (uso de mídias sociais, acesso a sites e demais endereços eletrônicos da internet, realização de conferências via chamadas de áudio e voz).

4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

- 4.1.** **O processo de contratação será realizado através da modalidade de “Seleção Pública”** e seguirá os procedimentos contidos no Regulamento de Compras de Bens, Contratação de Serviços e Contratação de Pessoas (RCC) do Instituto Ekos Brasil, bem como as condições estabelecidas neste documento e seus anexos.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

- 5.1.** Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado local têm condições de fornecer os serviços de forma independente.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1.** A PROPONENTE provedora de internet deverá atender as especificações dos serviços e produtos descritos neste Termo de Referência, além de possuir experiência e qualificação técnica devidamente comprovadas quanto ao objeto a ser contratado.

7. CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 7.1** As propostas comerciais serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo e/ou não atenderem aos critérios técnicos estabelecidos pela CONTRATANTE.
- 7.2** Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional (Reais), em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

7.3 O valor do frete, mobilizações, refeições, hospedagens e deslocamentos deverá ser considerado incluso e destacado na proposta das PROPONENTES.

8. DOCUMENTOS CONTRATUAIS NECESSÁRIOS

8.1. Documentação exigida para participação do processo de Seleção Pública:

8.1.1. Os documentos contratuais exigidos são:

- Contrato Social (versão atualizada), devidamente registrado na Junta Comercial.
- Cartão do CNPJ.
- Comprovante de inscrição municipal, quando aplicável.
- Certidões negativas de débitos relativas aos tributos federais, estaduais e municipais.
- Comprovante de inscrição estadual, quando aplicável.
- Ficha cadastral da PROPONENTE relacionando bancos, clientes e nº de funcionários.
- Registros processuais federais, cíveis e trabalhistas da pessoa jurídica.
- 03 últimos DREs e Balanço Patrimonial (Aprovados e assinados pelo contador responsável da empresa).

8.1.2. Os documentos deverão estar legíveis) e sem rasuras.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Prazo de Entrega:

- 9.1.1. Os serviços deverão ser executados em até 3 (três) meses corridos após a contratação dos serviços
- 9.1.2. A CONTRATADA poderá solicitar prorrogação da entrega mediante comprovação de casos fortuitos e/ou fato impeditivo do cumprimento dos prazos, a ser avaliado pela CONTRATANTE, a qual pode acatar ou não a prorrogação de prazos.

9.2. Do Local e Horário de Entrega:

- 9.2.1.** A adequação e implantação da infraestrutura de internet e os serviços de manutenção da rede instalada deverão ser executados na área do **Parque Estadual do Rio Doce: Zona Rural de Marliéria, KM 20 da Rodovia LMG 760, comunidade rural de Santa Rita, Minas Gerais. CEP: 35185-000 (Referência: Parque Estadual do Rio Doce).**

9.3. Condições do Recebimento

9.3.1. Os produtos serão recebidos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas neste Termo de Referência e, caso seja verificada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção pela CONTRATADA;

9.3.2. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Instituto Ekos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) e serviços ofertados ou disparidades com as especificações técnicas indicadas no Termo de Referência.

10. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA REDE DE INTERNET IMPLANTADA

10.1. Para efeito do recebimento definitivo, a Comissão de Recebimento designada pela Contratante deverá analisar a conformidade dos itens enumerados no check-list contido no Anexo I deste Termo de Referência, o qual contempla todos os itens de serviços e fornecimento de equipamentos e componentes, tais como bateria, cabos, antenas, roteadores, fontes, estruturas de apoio, software de gerenciamento de rede, compatibilidade de velocidade de upload e download com a proposta contratada.

A checagem de bandas e velocidades será realizada através do uso do aplicativo indicado pela ANATEL - “Brasil Banda Larga - Velocímetro Anatel”.

11. DAS GARANTIAS

11.1. Garantia financeira da execução:

11.1.1. Não será exigida garantia financeira da execução para este objeto. Porém, a empresa deverá apresentar o balanço contábil dos últimos dois anos.

11.1.2.

11.2. Garantia do produto/serviços ofertados: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

11.2.1. Em caso de necessidades de trocas de peças ou substituição de equipamentos na manutenção da rede, principalmente antenas, rebatedores, roteadores e eventuais outros, a CONTRATADA deverá se comprometer com a qualidade do sinal de internet especificado no Anexo I desse termo.

11.2.2. O fornecimento do sinal e link de internet deverá ser mantido em disponibilidade mensal de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7(sete) dias por semana, por no mínimo 95% desse período.

11.2.3. A manutenção de toda a rede de Internet do PERD, garantia de fornecimento e estabilidade do sinal, troca de equipamentos e/ou peças, ficará a cargo da contratada.

- 11.2.4. Toda estrutura instalada deverá se tornar patrimônio do Parque Estadual do Rio Doce após o fim do contrato de 31 (trinta e um) meses.
- 11.2.5. A comunicação e interface com os fornecedores será de responsabilidade da CONTRATADA;
- 11.2.6. A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE todas as garantias ofertadas pelos fornecedores, assim como fornecer toda documentação que ateste as compras realizadas, conforme as especificações técnicas determinadas neste documento, assim como os documentos que comprovem o período e as condições de garantia.

12. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO

- 12.1** Os serviços de reparo e manutenção de componentes, peças e equipamentos instalados deverão ser realizados em até 8 (quatro) horas contadas da abertura do chamado técnico.
- 12.2** Não deve haver cobranças sobre deslocamento até o local de fornecimento de serviços determinado por esse contrato.
- 12.3** Toda interrupção do serviço oriunda de programação planejada de manutenção e/ou de estruturação da contratada deve ser comunicada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através do e-mail periodoce@meioambiente.mg.gov.br.

13. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1.** O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL, observados também:
 - Atendimento ao prazo estabelecido pela CONTRATANTE para fornecimento dos serviços solicitados,
 - Atendimento às especificações técnicas, aos parâmetros de desempenho e de qualidade dos produtos e serviços definidos neste documento;
 - Experiência e qualificação técnica da PROPONENTE e da equipe técnica (Análise dos Currículos da Equipe Técnica),
 - Avaliação dos esclarecimentos técnicos prestados pelas PROPONENTES durante as reuniões realizadas com a CONTRATANTE ao longo do processo;
 - Apresentação das melhores sugestões e alternativas técnicas apresentadas pelas PROPONENTES durante o processo de Seleção Pública;
 - Atendimento quanto ao envio e idoneidade de toda a documentação solicitada;

- Atendimento às demais condições definidas neste Termo de Referência (T.R.).
- 13.2.** As PROPONENTES deverão apresentar a proposta comercial em conformidade ao Anexo II deste documento, discriminando o valor unitário por item.
- 13.3.** Todas as condições estabelecidas neste Edital serão integralmente aceitas pelas PROPONENTES com a apresentação de sua proposta comercial.
- 13.4.** O prazo de validade das propostas será obrigatoriamente de 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento do processo de sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Termo de Referência.
- 13.5.** A Proposta Comercial deverá ser apresentada com os valores específicos para cada um dos itens do Anexo II contido no Termo de Referência, incluindo os impostos, fretes, mobilizações, e qualquer outros custos/despesas, diretos ou indiretos, referentes a cada item.
- 13.6.** A CONTRATANTE se reserva o direito de não contratar alguns dos produtos apresentados nos itens. Neste caso, os valores específicos apresentados serão subtraídos do valor total das Propostas Comerciais, sem nenhum impacto financeiro aos demais itens de fornecimento orçados.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

- 14.1.** As propostas que não forem submetidas no portal de compras a ser disponibilizado pela CONTRATANTE, no período estabelecido no termo do Edital de convocação, não serão aceitas.
- 14.2.** A PROPONENTE classificada em primeiro lugar deverá celebrar um contrato de prestação de serviços com a CONTRATANTE, nos moldes do modelo de minuta a ser disponibilizado pelo Instituto EKOS Brasil.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, por meio de boleto ou transferência bancária, a crédito do beneficiário em Instituição Financeira a ser indicada pela CONTRATADA dos bancos que a PROPONENTE indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da data de emissão da nota fiscal de serviços. A PROPONENTE somente emitirá a Nota Fiscal após aprovação pela CONTRATANTE dos serviços/fornecimentos Prestados no período.
- 15.2** A CONTRATADA deverá apresentar a medição mensal dos serviços realizados, em documentação própria elaborado por esta, a qual deverá ser submetida a CONTRATANTE para avaliação e deliberação.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1** É vedado à contratada subcontratar o fornecimento de sinal e link de Internet, implantação das obras e serviços de adequação e montagem de redes e cabos. Será permitido subcontratar, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, o(s) objeto(s) acessório(s), tais como: plotagem, grafismo, fornecimento de transporte e refeições aos seus colaboradores.

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

17.1 Da CONTRATADA:

- 17.1.1. A CONTRATADA deverá nomear um interlocutor técnico para representar a empresa perante a CONTRATANTE, durante todo o período de prestação dos serviços contratados;
- 17.1.2. A CONTRATADA deverá informar a localização de suas antenas e rebatedores, situados em áreas externas ao parque, e comprovar a autorização de funcionamento e uso destas áreas (com os prazos de vigência devidamente válidos);
- 17.1.3. Entregar os serviços de fornecimento de internet e adequação/estruturação da rede de acordo com as especificações técnicas e prazos previstos neste Termo de Referência.
- 17.1.4. Prestar assistência técnica, referente aos vícios, defeitos e/ou incorreções, durante todo o período de contrato, nos termos do disposto no Termo de Referência.
- 17.1.5. Cumprir, durante toda a execução do contrato, as obrigações assumidas, mantendo as condições de habilitação e qualificações exigidas no ato convocatório.
- 17.1.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de internet, não podendo, em nenhuma hipótese, ceder ou subcontratar, parcialmente ou totalmente o objeto, podendo subcontratar nos seguintes termos:
- 17.1.6.1. A Contratada poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, adquirir com terceiros (fornecedores qualificados de mercado) o(s) objeto(s) equipamento(s) e/ou componente(s) para suporte a rede de internet.
- 17.1.6.2. A subcontratação se fará necessária quando o fornecedor do objeto principal não fornecer os equipamentos de suporte para instalação da rede, em todo ou em parte, do que foi especificado neste Termo de Referência.
- 17.1.6.3. A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante o CONTRATANTE, mesmo que tenha havido subcontratação para a execução nos termos permitidos no subitem 17.1.4;
- 17.1.6.4. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre

a Contratante e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a Contratante e a subcontratada, quando aplicável, inclusive no que concerne ao pagamento direto a subcontratada.

- 17.1.6.5. Responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, de segurança do trabalho, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do parque (PERD) e/ou Acidentes de Trajeto. Caso este seja chamado a juízo e condenado pela eventual inobservância das normas em referência, a Contratada obriga-se a ressarcir-lo do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação.
- 17.1.7. Responsabilizar-se pela não violação do sigilo de documentos e assuntos disponibilizados ao alcance da Contratada.
- 17.1.8. Comunicar a Contratante, de forma detalhada e em tempo hábil, toda e qualquer ocorrência que impeça a execução contratual.
- 17.1.9. Informar a CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato a relação de concessionárias e/ou oficinas autorizadas para a realização dos serviços de assistência técnica durante o período de garantia.
 - 17.1.9.1. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, por escrito, as eventuais alterações ou mudanças dos estabelecimentos autorizados para a realização da assistência técnica.
- 17.1.10. Emitir nota fiscal no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE, nos prazos acordados, para efetivar os respectivos pagamentos.
- 17.1.11. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.
- 17.1.12. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
- 17.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.
- 17.1.14. Não transferir para a CONTRATANTE, em hipótese alguma, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver a adimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.
- 17.1.15. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

17.1.16.

Fornecer container ou estrutura similar, com porta e cadeado, em quantidades suficientes, para guarda de seus equipamentos, ferramentais, insumos, EPIs, EPC´s, documentações, outros;

Manter o controle e monitoramento de acesso as suas instalações de obra, sendo responsável por qualquer adversidade que eventualmente venha a ocorrer;

Mobilização e desmobilização de todos os recursos necessários para execução dos serviços, incluindo pessoal.

Disponibilizar uniformes, EPIs e crachás de identificação para toda a equipe que prestará serviços nas dependências do parque;

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar uma torre em estrutura metálica, no setor de manutenção, em local informado na visita técnica, para instalação de dispositivos e antenas receptoras de sinais, similar ao equipamento existente atualmente, a qual será de propriedade do IEF. A CONTRATADA deverá considerar a instalação de sistema SPDA para aterramento da torre, conforme normas técnicas e de segurança vigentes.

17.2. Da CONTRATANTE

- 17.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- 17.2.2. Zelar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, inclusive seus anexos, e na proposta do Fornecedor.
- 17.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento dos objetos contratados, caso eles afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
- 17.2.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou de conformidade na execução do Edital, dar ciência ao Fornecedor do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como apontar as providências exigidas e prazos para sanar a falha ou defeito descrito.
- 17.2.5. Assegurar acesso e permanência em suas dependências, ao pessoal da Contratada, após devidamente credenciado, para o acompanhamento do recebimento provisório e definitivo.
- 17.2.6. Prestar ao Fornecedor e a seus representantes e funcionários, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.
- 17.2.7. Fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da Contratada.
- 17.2.8. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 17.2.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares cabíveis;
- 17.2.10. Considerar cláusula prevendo a possibilidade de sub-rogação dos serviços contratados, conforme Decreto 47.554 de 07/12/2018;
- 17.2.11. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.
- 17.2.12. Efetuar o pagamento nas condições fixadas no Edital.
- 17.2.13. Verificar a regularidade da situação fiscal da Contratada antes de efetuar o

pagamento devido.

- 17.2.14. Disponibilizar local adequado para a realização das entregas de materiais e insumos, desde que previamente informados pela CONTRATADA

18. PROPOSTA COMERCIAL

- 18.1** A proposta comercial deverá conter informações da PROPONENTE, o valor Total da proposta e dados bancários, conforme modelos contidos nos itens a seguir.

- 18.1.1 Modelo de Proposta Comercial

PROPOSTA COMERCIAL PARA O EDITAL 003/2022 (preenchida em papel timbrado do proponente)	
DADOS DO PROPONENTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Telefone:	
Nome do signatário:	
Identidade do signatário:	
CPF do signatário:	
Prazo de validade da proposta	60 dias

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, mobilização de pessoal e equipamentos/instrumentos, refeições dos seus colaboradores e terceiros, bem como frete até o destino e quaisquer outros custos/despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

A CONTRATADA declara estar de acordo com todas as normas, solicitações e exigências descritas neste Termo de Referência, Edital de chamado e seus anexos.

Observações:

(1) Indicar eventuais impostos que a CONTRATADA seja dispensada de considerar em suas propostas, com as devidas justificativas tributárias incidentes.

- 18.1.2 Dados Bancários

DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	

Agência:		Conta corrente:	
DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA			
Nome:			
RG:		CPF:	

Local e data / Assinatura do Representante Legal da Proponente

**Anexo II - Especificação de Serviços e equipamentos para
readequação da internet e infraestrutura de redes e cabos do PERD**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO OBJETO

1. Estruturas da Rede Principal

1.1 Torre de Manutenção (Responsável pela Rede principal do Parque)

Descrição	Equipamentos/Especificação	Quantidade/ Metragem	Valor Unitário/Mensal
Velocidade Link Dedicado	200 megas	N/A	R\$

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Rocket AC Prism	R\$	2	R\$
Antena UBNT 29 DB	R\$	2	R\$
Bateria 45Ah Moura	R\$	2	R\$
Caixa 40x40x20 Elétrica	R\$	1	R\$
Fonte 24v 07Ah	R\$	1	R\$
Modulos Telecom 2Metros 40x40x40 Cantoneira	R\$	4	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 95% de garantia de banda (download/upload);
- Full duplex (download/upload);
- SLA de 4 horas para diagnóstico dos defeitos e até 4 horas para reparo, após abertura do chamado (conforme condições), totalizando um ciclo completo de SLA de 8 (oito) horas;
- Incluso Fornecimento de IP fixo (bloco/32). Para contratação de outros blocos de IP solicitar proposta;
- Gestão dos Serviços: 24h x 7dias
- Suporte Técnico: 24h x 7dias

1.2. Rede Principal

1.2.1 RACK CENTRAL

Setor Administrativo				
Descrição	Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Rack Central	Bateria 45Ah Moura (ou de melhor qualidade)	R\$	2	R\$
	CLOUDROUTER SWITCH CRS212-1G-10S-1S+IN (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
	Switch Intelbras Sg2400Qr (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
	Conversor de Midia LXA	R\$	1	R\$
	Gbic Monomodo 1Giga 1550/1330 (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
	Guia de Cabo para Hack 1U	R\$	1	R\$
	Clamper 275v (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
	Fonte 24v 07Ah	R\$	1	R\$
	Fusível de Retardo	R\$	1	R\$
	Hack 19" 24U	R\$	1	R\$
Valor Total por ponto				R\$

1.3 Sede Administrativa

1.3.1 Sala unidade de integração com entorno:

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A	R\$	1	R\$
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	11 m	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.3.2 Sala 2º andar setor Administrativo

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A	R\$	1	R\$
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	21 m	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.3.3 Sala da Gerência

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A	R\$	1	R\$
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	40	R\$
Ponto de Telecomunicação(RJ45)*	R\$	25	R\$
Ponto de Telecomunicação(RJ45)*	R\$	25	R\$
Ponto de Telecomunicação(RJ45)*	R\$	25	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

* 3 Pontos de Rede

1.3.4 Sala de Unidade de Sustentabilidade, Financeiro e Manutenção

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	70 m	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.3.5 Sala Unidade Administrativa

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	70 m	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.3.6 Wi-Fi Corredor - 2ª parte

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A	R\$	1	R\$
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	30 m	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.3.7 Wi-Fi Corredor – 1ª Parte

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A	R\$	1	R\$
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	20 m	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.3.8 Cabeamento Estruturado Sede Administrativa

Setor Administrativo				
Descrição	Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Cabeamento Estruturado	Eletrocalha Perf 50x50	13	R\$	R\$
	Curva Horizontal 90G 50mmx50mm	12	R\$	R\$
	Te Horizontal 90g 50mmX50mm	1	R\$	R\$
	Mão Francesa Simples 50mm	30	R\$	R\$
	Eletroduto PVC ¾ branco	20	R\$	R\$
	Condutele 3x4	12	R\$	R\$
	Tampa para Condutele RJ45 Femea	12	R\$	R\$
	Tomada RJ45 CAT5E	12	R\$	R\$
	Curva PVC 90G 3/4	20	R\$	R\$
	Adaptadores para Eletroduto	30	R\$	R\$
	Luva de ligação	20	R\$	R\$
	Abraçadeira Clic 3/4	60	R\$	R\$
	Bucha nylon 6mm	60	R\$	R\$
	Parafuso 6mm	60	R\$	R\$
Valor Total Por Ponto				R\$

Implementação Valor Total - Setor de Manutenção	R\$
--	------------

1.4 Estrutura da Portaria

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Fibra Óptica 06FO - ASU80	R\$	271 m	R\$
Poste Eucalipto Tratado 7 Metros Bitola 14-16	R\$	1	R\$
Poste Eucalipto Tratado 6 Metros Bitola 12-14	R\$	5	R\$
Instalação dos Postes	R\$	6	R\$
PTO Optica Fibracem	R\$	1	R\$
Cordão SC-APC 2M	R\$	1	R\$
Conversor de Midia LXA	R\$	1	R\$
Roteador Wifi Stavix SP52A	R\$	1	R\$
Gbic Monomodo 1Giga 1550/1330	R\$	2	R\$
Cordão LC UPC - SC APC	R\$	2	R\$
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07A	R\$	1	R\$
Mangueira de passagem subterrânea ½ polegadas	R\$	271 m	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.5 Casa Sede da OSCIP

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Cabo de Rede Blindado CAT6E	R\$	95 m	R\$
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.6 Centro de Manutenção

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Switch Gerenciável Mikrotik RB 750 GR3 (Ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Caixa 60x60x25 adaptada como Hack	R\$	1	R\$
Conversor de Midia LXA	R\$	1	R\$
Gbic Monomodo 1Giga 1550/1330 (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	15 m	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.7 Casa de Pouso

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	3	R\$
Poste Eucalipto Tratado 7 Metros Bitola 14-16	R\$	1	R\$
Poste Eucalipto Tratado 6 Metros Bitola 12-14	R\$	4	R\$
Instalação dos Postes	R\$	5	R\$
Conversor de Midia LXA	R\$	1	R\$
PTO Optica Fibracem	R\$	1	R\$
Gbic Monomodo 1Giga 1550/1330 (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	60 m	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.8 Casas Geminadas

1.8.1 Casa Geminada 1:

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Cabo Drop	R\$	61 m	R\$
PTO Optica Fibracem	R\$	1	R\$
Cordão SC-APC 2M	R\$	1	R\$
Conversor de Midia LXB (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$

Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Gbic Monomodo 1Giga 1550/1330 (ou de melhor qualidade)	R\$	2	R\$
Cordao LC UPC - SC APC(ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.8.2 Casa Geminada 2:

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	10 m	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.8.3 Casa Geminada 3:

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	10 m	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

Implementação Valor Total – Casas Geminadas	R\$
--	------------

1.9 Herbário

1.9.1 Centro de Pesquisa Herbário

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Cabo Drop	R\$	160 m	R\$
PTO Optica Fibracem	R\$	1	R\$
Cordão SC-APC 2M	R\$	1	R\$
Conversor de Midia LXB (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Gbic Monomodo 1Giga 1550/1330 (ou de melhor qualidade)	R\$	2	R\$
Cordao LC UPC - SC APC(ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.9.2 Ponto adicional – Wi-Fi no Corredor do Centro de Pesquisa

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	20 m	R\$
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07 A	R\$	1	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

Implementação Valor Total – Herbário	R\$
---	------------

1.9.3 Viveiro

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Cabo Drop	R\$	120	R\$
PTO Optica Fibracem	R\$	1	R\$
Cordão SC-APC 2M	R\$	1	R\$
Conversor de Midia LXB (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Gbic Monomodo 1Giga 1550/1330 (ou de melhor qualidade)	R\$	2	R\$
Cordão LC UPC - SC APC(ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.10 Vila Residencial

1.10.1. Casa 1:

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Cabo Drop	R\$	82 m	R\$
PTO Optica Fibracem	R\$	1	R\$
Cordão SC-APC 2M	R\$	1	R\$
Conversor de Midia LXB (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Gbic Monomodo 1Giga 1550/1330 (ou de melhor qualidade)	R\$	2	R\$
Cordão LC UPC - SC APC(ou de melhor qualidade)	R\$	1	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

1.10.2 Casa 2:

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
------------------------------	----------------------------	------------	-----------------

Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhorqualidade)	R\$	1	R\$
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	40 m	R\$

Valor Total Por Ponto	R\$
-----------------------	-----

1.10.3 Casa 3:

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhorqualidade)	R\$	1	R\$
Cabo de Rede Cat 5E	R\$	40 m	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

Implementação Valor Total – Vila Residencial	R\$
---	------------

2 Estruturas da Rede Secundária

Descrição	Equipamentos/Especificação	Quantidade/ Metragem	Valor Unitário/Mensal
Velocidade Link Dedicado	70 megas	-	R\$

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Antena AlgCom 29DB	R\$	2	R\$
APC5A Intelbras	R\$	2	R\$
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v07Ah	R\$	1	R\$
Caixa 40x40x20	R\$	1	R\$
Cabo de Rede CAT6 Blindado	R\$	35	R\$
Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhorqualidade)	R\$	1	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

2.2 Centro de Treinamento

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
------------------------------	--------------------------------	------------	-----------------

Roteador Wifi Stavix SP52A (ou de melhorqualidade)	R\$	5	R\$
--	-----	---	-----

Cabo de Rede Cat 5E	R\$	100 m	R\$
Fonte 12v MINIMAX VOLT + Bateria 12v 07 A	R\$	1	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

Implementação Valor Total – Rede Secundária	R\$
--	------------

Está condicionada à instalação das 04 NANO STATIONS a avaliação física e lógica da mesma para homologação afim de validar do seu perfeito funcionamento. Considerando também a utilização de 50 Metros de cabo de rede blindado para cada NANO STATION.

Infraestrutura/Especificação	Preço Unitário/ Preço Metro	Quantidade	Valor Por Ponto
Cabo de Rede Blindado CAT 6E	R\$	200	R\$
Valor Total Por Ponto			R\$

Resumo

Descrição	Equipamentos/Especificação	Valor Mensal	Valor Total Contrato – 31 meses
Velocidade Link Dedicado via Rádio Enlace Ponto a Ponto	200 megas	R\$	R\$
Velocidade Link Dedicado - Centro de Treinamento	70 megas	R\$	R\$
Valor do SLA/ Garantia e Manutenção dos Equipamentos	Manutenção(Preventiva e corretiva), substituição de equipamentos descritos nesta proposta em no máximo 8 horas úteis (4 horas para diagnóstico e mais 4 horas para solução). Também estão contemplados reparos e substituições provenientes de falha de software, hardware e ações da natureza como surtos elétricos advindos da rede elétrica e/ou descarga direta durante todo o contrato.	R\$	R\$
Ativação/ Infraestrutura	Equipamentos Listados	-	R\$
Valores totais	-	R\$	R\$